



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 241/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010;

**RESOLVE**

**PRORROGAR A INTERINIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada, em razão de concessão de Licença Maternidade à Conselheira Tutelar Titular:

| <b>NOME</b>                        | <b>CARGO</b>                 | <b>RG</b>      | <b>PERÍODO DA INTERINIDADE</b> |
|------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Arlene do Rocio de Oliveira França | Conselheira Tutelar Suplente | 8.645.773-3 PR | 09/12/2018 a 07/04/2019        |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR  
12 de Dezembro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal